

LEI Nº 763/2023. De 03 de agosto de 2023.

> Denomina logradouro público Rua Miguel Gonçalves como Lima (Miguel Peteca), localizada no bairro centro.

O Prefeito Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a RUA MIGUEL GONÇALVES LIMA (MIGUEL **PETECA)**, localizada entre a Rua Jose Teixeira de Souza (equina da Escola Municipal Bonifácio de Loureiro Lima) e a Praça Antônio Pinto de Rezende (Praça do Hospital, UPA 24h, Dr. Francisco Rolemberg Leite), paralela à Rua Silvio Romero, no Bairro Centro na cidade de Porto da Folha/SE.

Art. 2º - A referida rua foi aprovada por unanimidade através do Projeto de Lei nº 07/2001, na sessão do dia 06 de novembro de 2001, sendo conhecida por toda a população desde então, mas não houve sanção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, em 03 de agosto de 2023.

> MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 NETO:03749902550 Dados: 2023.08.08 12:17:44

Assinado de forma digital por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal.

